



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N ° 126/21

Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de "Cidadão Mogiano".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo :

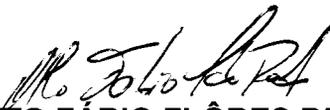
Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Senhor **Antonio Carvalho de Freitas**, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º A entrega do diploma de "Título Honorífico" de que trata este Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local e especialmente convocada pela Presidência.

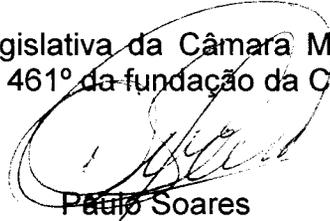
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão cobertas pelas dotações próprias do orçamento atribuído a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de novembro de 2.021, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


OTTO FÁBIO FLÔRES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes em 11 de novembro de 2.021, 461º da fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autor do Projeto : Vereador Francimário Farofa)